

CARTA DA **PERÍCIA** **CRIMINAL FEDERAL**

Ao excelentíssimo Senhor Ricardo Lewandowski,
Ministro da Justiça e da Segurança Pública do Brasil



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

CARTA DA PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

**Ao excelentíssimo Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e da
Segurança Pública do Brasil**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A **Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF)**, na condição de entidade representativa da perícia criminal da Polícia Federal em âmbito nacional, composta por mais de mil e duzentos associados das 27 unidades da Federação, vem, perante Vossa Excelência, com enorme satisfação e entusiasmo, expressar os mais sinceros votos de sucesso durante sua gestão à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e manifestar profunda admiração e gratidão pelos serviços prestados durante o seu mandato enquanto Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

O cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, que Vossa Excelência exerceu com tamanho esmero, ocupa posição de extrema relevância no contexto da organização do Estado brasileiro, especialmente em uma democracia constitucional como a nossa. A Corte, conforme é notório, não apenas funciona como o mais alto tribunal da Federação, mas também atua como guardião da Constituição, conforme estabelecido no art. 102 da Constituição Federal (CF). Essa disposição, por si só, evidencia a relevância da figura do Ministro dessa Corte no arcabouço institucional do País, em que o Tribunal, a um só tempo, desempenha um papel crucial na garantia da estabilidade jurídica, na proteção dos direitos fundamentais e na manutenção do equilíbrio entre os Poderes.

Nesse contexto, os Ministros da Suprema Corte assumem uma responsabilidade singular na interpretação e aplicação das leis, contribuindo significativamente para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado Democrático de Direito, nos termos proclamados pela Constituição da República. Por certo, sua incansável dedicação e maestria na condução dessas responsabilidades são dignas de reconhecimento e elogio.

Neste momento de transição, a APCF tem a certeza de que a sua competência e o seu comprometimento se refletirão de forma igualmente notável em sua jornada agora



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

como Ministro de Estado. Não sem razão, temos a plena e convicta confiança em todos os impactos positivos que a sua atuação continuará a gerar, sobretudo frente aos desafios de que se constitui a condução do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a saber: a integração, a articulação e a coordenação das estruturas da Segurança Pública e da Justiça.

Aos Ministros de Estado, como sabido, é encarregado o compromisso de auxiliar o Presidente da República na direção superior da administração federal (arts. 76 e 84, I, da CF/1988). Ao Ministro da Justiça, em específico, é reservada a posição de protagonismo na orientação, na coordenação e, ainda, no controle das atividades dos entes integrantes ou vinculados à estrutura necessária na manutenção e defesa da segurança pública.

Certamente, a sua trajetória na magistratura e a sua experiência pregressa — em especial, o seu notável saber jurídico e humanístico, assim como o grande aporte à gestão penitenciária enquanto presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — serão, sem dúvidas, fundamentais no aprimoramento da imagem do Ministério enquanto instituição séria e um dos grandes pilares da justiça e da segurança pública.

Por isso, reconhecendo que a atuação do Ministro de Justiça e Segurança Pública se reveste de inestimável importância, confiamos em seu compromisso inabalável com a proteção dos valores públicos, da segurança pública e a defesa da ordem jurídica, das garantias constitucionais e da ordem econômica nacional.

Nesse contexto, ressaltamos a Vossa Excelência a importância do compromisso e da atenção por parte do Ministro de Justiça e Segurança Pública, enquanto representante do Sistema Único de Segurança Pública, com a valorização da carreira da Perícia Criminal Federal — pauta indispensável ao desenvolvimento de um País que leva a sério o compromisso com a segurança e a ordem pública, assim como com a atividade policial.

A valorização da Perícia Criminal e da Prova Pericial, constitui-se em elemento indispensável à afirmação da eficiência e da credibilidade do sistema de Segurança Pública. Isso, pois, o próprio sistema de justiça criminal atribui ao Perito Criminal, um agente do Estado, a tarefa de esclarecer, ao longo da persecutio criminis, importantes questões de interesse penal, as quais, por sua vez, exigem a aplicação de conhecimentos técnicos e científicos especializados necessários à justa composição do corpo probatório.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

Trata-se, portanto, de atividade que, em última instância, tem grande potencial de exercer influxo sobre o direito de liberdade do acusado, característica suficiente para inseri-la entre as atividades que são não apenas típicas de Estado, mas verdadeiramente essenciais à justiça. Neste momento, aproveitamos para rememorar a assertiva já presente em nota pública de felicitação dessa Associação à Vossa Excelência no sentido de que “[a] perícia prova e faz justiça”¹. Acreditamos que, sob a ativa liderança de Vossa Excelência, conseguiremos avançar ainda mais nessa pauta, de modo a garantir a continuidade e o aprimoramento das principais iniciativas e programas essenciais à atividade pericial.

Nesse ponto, a APCF reitera sua disposição para colaborar no desenvolvimento de uma agenda de políticas públicas que visem à construção de uma sociedade cada vez mais justa, solidária e segura, certa de que Vossa Excelência desempenhará suas responsabilidades com a costumeira destreza e esmero. Assim, reafirmamos os nossos votos de sucesso em sua atuação à frente o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), confiantes de que a sua contribuição consolidará a instituição como baluarte da ordem jurídica, dos direitos fundamentais e da democracia.

Nessa oportunidade, considerando sobretudo a função institucional da APCF no aprimoramento da segurança pública, para além de cumprimentá-lo por assumir a Pasta da Justiça e da Segurança Pública, aproveitamos o ensejo para apresentar e evidenciar, nesta Carta, três importantes pautas da categoria que entendemos que merecem especial atenção de Vossa Excelência, sem prejuízo da indicação de outras futuras:



CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OURO ALVO

O Programa Ouro Alvo surge em resposta ao aumento das demandas periciais relacionadas à investigação da natureza dos materiais auríferos apreendidos e alvos de investigações. Com foco em aprimorar a rastreabilidade documental e geoquímica do ouro submetido a exames periciais, o programa objetiva fornecer recursos para o enfrentamento das

¹ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS (APCF). APCF parabeniza Ricardo Lewandowski pelo cargo de ministro da Justiça. APCF [sítio eletrônico], 11 jan. 2024. Nota pública. A esse respeito, cf.: <https://apcf.org.br/noticias/apcf-parabeniza-ricardo-lewandowski-pelo-cargo-de-ministro-da-justica/>



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

irregularidades existentes ao longo da cadeia produtiva do ouro, notadamente em áreas afetadas por conflitos.

Por meio do Programa Ouro Alvo, os peritos criminais federais têm a capacidade de rastrear a origem do ouro proveniente de apreensões e garimpos, utilizando análises e confrontos com padrões. Essa abordagem é fundamental para combater crimes como: lavagem de dinheiro, trabalho escravo, usurpação de bens da União e delitos ambientais, todos associados à extração ilegal de ouro no Brasil e na América Latina². A APCF entende ser indispensável, nesse contexto, um diálogo amplo de Vossa Excelência com todos os chefes de Poderes da República, na condição de Ministro de Estado, em prol da continuidade da implementação do Programa Ouro Alvo, bem como do seu contínuo aprimoramento, para avançarmos no combate ao crime organizado, além da necessária previsão legal com a criação do Banco Nacional de Perfis Auríferos – BAMPA, iniciativa legislativa que a APCF vem tendo junto ao Congresso Nacional.



CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS ESSENCIAIS À ATIVIDADE PERICIAL

Sistema Nacional de Análises Balísticas

A manutenção do Sistema Nacional de Análises Balísticas (SINAB) insere-se no contexto das estratégias essenciais para o fortalecimento da segurança pública e o combate à criminalidade no Brasil. O SINAB desempenha um papel chave na investigação de crimes envolvendo armas de fogo, fornecendo análises técnicas fundamentais para a elucidação de casos e a identificação de armamentos utilizados em atividades ilícitas.

Garantir a continuidade do SINAB significa investir na capacidade investigativa do Estado e, a um só tempo, no aumento da efetividade dos exames de comparação balística, por meio da utilização de sistemas automatizados funcionando em rede integrada, de modo a possibilitar maior resolução de crimes envolvendo armas de fogo. Diante disso, é imprescindível que sejam assegurados os recursos e o suporte institucional

² RAMOS, Danielle *et al.* Programa Ouro Alvo. **Revista Perícia Federal**, [S. l.], a. 19, n. 52, p. 16-32, dez. 2023. A esse respeito, cf.: <https://apcf.org.br/revistas/edicao-no-52-programa-ouro-alvo/>.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

necessários à operação eficiente e eficaz do SINAB, em benefício da ordem pública e do bem-estar da população brasileira.

Banco Nacional de Perfis Genéticos

O Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) também desempenha um papel crucial na resolução de casos criminais, armazenando dados genéticos que auxiliam na identificação de autores de crimes, na exculpação de inocentes e na prevenção de reincidência. Nessa qualidade, o BNPG representa um avanço tecnológico significativo no combate à impunidade e na promoção da justiça, por representar uma ferramenta poderosa para a investigação e a punição de crimes violentos e recorrentes. Assegurar a continuidade e aperfeiçoamento do BNPG significa investir na capacidade investigativa do Estado e conseqüentemente na proteção dos direitos individuais e na construção de uma sociedade mais segura e justa.

Programa Brasil M.A.I.S – Meio Ambiente Integrado e Seguro

O Programa Brasil M.A.I.S - Meio Ambiente Integrado e Seguro, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em igual medida, tem desempenhado um papel fundamental no combate aos crimes ambientais, proporcionando uma ampla cobertura diária do território nacional com imagens de alta precisão. Essa abordagem inovadora tem resultado em uma identificação mais eficiente de atividades ilegais — a exemplo de desmatamento e exploração ilegal de recursos naturais —, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz das autoridades competentes.

O Programa tem contribuído para a redução do tempo de resposta às ocorrências ambientais, possibilitando ações preventivas e a implementação de medidas corretivas de forma mais ágil. Isso não apenas ajuda na proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, mas, também, na preservação de recursos naturais essenciais para as futuras gerações, razão pela qual mostra-se de grande valia o empenho de todo o esforço institucional possível para a sua manutenção e ampliação.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS



REPRESENTAÇÕES CLASSISTAS

No âmbito do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSP

O Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (CNSP) tem como principal objetivo formular e monitorar a implementação da política nacional de segurança pública. Nesse sentido, a inclusão de um representante da Associação Nacional de Peritos Criminais Federais (APCF) na sua composição implica trazer uma perspectiva ainda mais abrangente e especializada para as discussões. A APCF possui um conhecimento aprofundado das necessidades e dos desafios enfrentados pelos Peritos Criminais Federais em todo o país, oferecendo uma visão compreensiva das demandas da categoria.

A participação da APCF no Conselho, como já ocorreu em gestões anteriores, garantiria uma conexão direta entre as demandas dos Peritos Criminais Federais e as políticas de segurança em nível nacional, promovendo uma integração mais eficaz entre as estratégias adotadas e as necessidades reais dos profissionais que atuam na linha de frente da investigação criminal. A presença de representantes da APCF no CNSP certamente qualificará as discussões desse colegiado com os insumos extraídos de uma valiosa experiência de campo, eis que os profissionais que integram a Associação lidam diariamente com os desafios e as nuances da investigação forense, de modo a contribuir para o desenvolvimento de políticas cada vez mais alinhadas com a realidade enfrentada no combate ao crime em todo o país.

No âmbito do Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

O Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, conforme estabelecido pelo Decreto n.º 10.622/2021³, desempenha um papel essencial ao prestar auxílio ao Ministério da Justiça e Segurança

³ BRASIL. Decreto n.º 10.622/ 2021. Designa a autoridade central federal de que trata a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e dispõe sobre a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Brasília, 09 fev. 2021.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

Pública e ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na formulação e aplicação da política nacional nessa área. O Comitê tem a responsabilidade de propor políticas públicas, ações e outras iniciativas destinadas ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, promover estudos e debates sobre a situação dos desaparecidos, e apresentar propostas legislativas e relativas à criação de protocolos de atuação governamental e ao Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

Dentro da sua composição destacam-se as quatro vagas destinadas aos representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (art. 8º, I). Consoante consta do art. 1º, I, da Portaria de Pessoal n.º 2/2024⁴, nenhum dos representantes indicados pelo Ministério é um Perito Criminal Federal. A atuação de um Perito neste Comitê Gestor é de suma importância em razão da sua expertise técnica e científica. Isso, em especial, porque o laudo pericial elaborado por um Perito Criminal representa peça crucial para a investigação de ocorrências de desaparecimento, pois materializa o conhecimento técnico-científico necessário para a elucidação de fatos e eficiente busca de solução para os casos. Essa materialização gera uma “presunção de procedência e veracidade”⁵ quanto aos fatos descritos e conclusões emitidas, conferindo um diferencial às contribuições do Perito Criminal. Com efeito, esse profissional é capacitado para lidar com crimes que deixam rastros, *facti permanentis*, e a sua contribuição é vital para garantir a precisão e a qualidade das investigações. Por isso, entende-se imprescindível que a composição do Comitê inclua um representante da Perícia Criminal Federal a fim de assegurar uma abordagem especializada e eficaz na formulação e aplicação da política nacional de busca de pessoas desaparecidas.

⁴ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)/GABINETE DO MINISTRO. **Portaria de Pessoal n.º 2/2024.**

Brasília, 11 jan. 2024. A esse respeito, cf.: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-de-pessoal-n-2-de-11-de-janeiro-de-2024-537091619>

⁵ ARAGÃO, Ranvie Peuts. **Acidentes de trânsito: análise da prova pericial.** 5. ed. Campinas: Millennium, 2011, p. 1-2.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

Com essas considerações, a APCF reitera a sua disposição para contribuir com a realização desses objetivos, colaborando sempre com todas as iniciativas que promovam o fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil. Assim, reafirmamos os votos de sucesso em sua gestão à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública, certos e confiantes de que, sob sua condução, o Ministério continuará a ser um caro pilar da justiça, dos direitos fundamentais e da democracia.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os protestos de estima e mais alta consideração.

WILLY HAUFFE NETO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**